



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Recebi em 15/06/2023

Bancadas: MDB e União Brasil

Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município os pontos de entrega voluntária – PEV, com a colocação de caçambas de entulhos, para combater o descarte irregular de resíduos nos locais mais críticos de descarte irregular de lixo, a exemplo da Rua Inhauma e outros terrenos baldios.

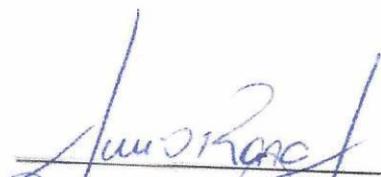
Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista os inúmeros pontos de descartes irregulares na cidade que acarretam em lixões a céu aberto. Os Pev's se fazem necessários para trazer benefícios ao meio ambiental, uma vez que otimizará o recolhimento dos materiais descartados e deixará a cidade mais limpa.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação v seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete..

Balneário Pinhal, 15 de junho de 2023.


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB